



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 02/2024

UNIDADE AUDITADA	Prefeitura Municipal de Cláudia
GESTOR DA UNIDADE	Altamir Kurten

LEGISLAÇÃO APLICADA:

- Lei Federal nº 8.666/1993;
- Lei 4.320/1964;
- Lei Complementar nº 101/00;
- Outras normas vigentes.

ESCOPO DO TRABALHO

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao serviço público, objetivando o acompanhamento preventivo dos atos e fatos de gestão ocorridos no período de abrangência do trabalho.

De acordo com o escopo definido foi verificado a licitação, contratação, processos de pagamentos e fiscalização do **Contratos números 001/2017 e 005/2021** realizado entre Prefeitura Municipal de Cláudia com a **L. RICARDO DE MAGALHÃES EPP**.

Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

RESULTADO DOS TRABALHOS

Com base em elementos de conhecimento prévio sobre a unidade auditada e ainda, considerando o Planejamento Anual de Auditoria da Controladoria do Município, apresenta-se a seguir o resultado dos trabalhos de avaliação dos controles internos.

ANÁLISE GERENCIAL

A Administração Pública no desempenho de suas funções deve submeter-se a controles diversos, incluindo os controles que deve exercer sobre seus próprios atos, denominados controles internos. A existência e efetivo funcionamento de sistemas de controles internos nos municípios é uma obrigação estatuída pela Constituição Federal de 1988 (art. 31). A finalidade desses controles é garantir que a administração atue em consonância com princípios constitucionais, como da legalidade e da eficiência, almejando com isso assegurar o melhor aproveitamento dos recursos públicos e a boa qualidade dos serviços prestados à população.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

Nesse contexto, este trabalho teve como objetivo avaliar as informações disponibilizadas e a conformidade do processo licitatório e a execução do contrato da Prefeitura Municipal de Cláudia com a **L. RICARDO DE MAGALHÃES EPP.**, em relação ao cumprimento das normas de definidas pela legislação, bem como fornecer subsídios para responder ao Despacho Inicial, **SIMP 000626-053/2023**, do dia 26 de julho de 2024 do senhor Edinaldo dos Santos Coelho, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, 1ª Promotoria de Justiça de Cláudia.

Os trabalhos foram iniciados com o Ofício nº 095/2024/UCI e Ofício nº 096/2024/UCI do dia 04 de setembro de 2024, no qual solicita a Secretaria de Administração e Secretaria de Finanças, documentos referentes ao processo de Dispensa de Licitação nº 01/2017 e Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021. As Secretarias encaminharam os documentos solicitados dentro do prazo, nenhuma restrição foi imposta.

1. Análise da Dispensa de Licitação nº 001/2017

O processo licitatório foi conduzido pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 003/2017 de 02 de janeiro de 2017, composta pelos seguintes membros:

- Shirley Yozchetz – Presidente;
- Aline Mass Serafim – Secretária;
- Jean Carlos Diedrich – Membro;
- Alison Prevelato Vieira – Membro.

A solicitação de autorização para a abertura de licitação foi realizada no dia 02 de janeiro de 2017, pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação. A autorização para a abertura de licitação foi realizada no dia 03 de janeiro de 2017, pelo Prefeito Municipal de Cláudia Altamir Kurten, neste mesmo dia a Presidente da C.P.L. ao Departamento de Contabilidade à disponibilidade de recursos orçamentários para a contratação, no dia 05 de janeiro de 2017 solicita para Procuradoria Jurídica a emissão de parecer sobre a regularidade do processo em referência.

Dia 03 de janeiro de 2017, o Departamento de Contabilidade confirma a existência de saldo na dotação orçamentária nº 03.001.04.122.0007.2046.339039.00.00.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Secretaria Municipal de Administração.

A Assessoria Jurídica, emite parecer favorável ao processo licitatório, dia 05 de janeiro de 2017, com base na Lei 8.666/93 e Lei Municipal nº 581/2015.

O Extrato de Dispensa de Licitação foi publicado dia 06 de janeiro de 2017, no Diário Oficial, nº 26.934, pag. 76 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, ANO XII, nº 2.642, pag. 65.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

Por consequência, foi celebrado o **Contrato nº 001/2017**, no dia 09 de janeiro de 2017.

No período analisado do contrato, verificamos que a Prefeitura realizou pagamentos no montante de **R\$ 60.594,00** (sessenta mil, quinhentos e noventa e quatro reais), conforme podemos ver a seguir:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
CNPJ 01.310.499/0001-04
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

RELAÇÃO DE EMPENHOS POR CREDOR - Pagos
No período de: 01/01/2017 até 31/12/2017

Empenho - Tipo - Sequência	Processo - Licitação - Contrato	Código Geral	Data Empenho	Pagamento	Valor
Credor: 65820	L. RICARDO DE MAGALHÃES LTDA CNPJ: 17.922.286/0001-65			Tipo: 2 - Jurídica	
289/2017 - 1 - Global - 288	1/2017 - 1/2017 - 1/2017	03.001.04.122.0007.2046.3.3.90.39.0100000000	09/01/2017	1 - 07/03/2017	1.230,00
289/2017 - 2 - Global - 288	1/2017 - 1/2017 - 1/2017	03.001.04.122.0007.2046.3.3.90.39.0100000000	09/01/2017	2 - 24/03/2017	1.230,00
289/2017 - 3 - Global - 288	1/2017 - 1/2017 - 1/2017	03.001.04.122.0007.2046.3.3.90.39.0100000000	09/01/2017	3 - 02/05/2017	1.230,00
9441/2017 - 1 - Global - 9424	1/2017 - 1/2017 - 1/2017	03.001.04.122.0007.2046.3.3.90.39.0100000000	12/12/2017	1 - 19/12/2017	1.230,00
4279/2017 - 1 - Global - 4261	1/2017 - 1/2017 - 1/2017	03.001.04.122.0007.2046.3.3.90.39.0193000000	01/06/2017	1 - 13/06/2017	1.230,00
4279/2017 - 2 - Global - 4261	1/2017 - 1/2017 - 1/2017	03.001.04.122.0007.2046.3.3.90.39.0193000000	01/06/2017	2 - 18/07/2017	1.230,00
4279/2017 - 3 - Global - 4261	1/2017 - 1/2017 - 1/2017	03.001.04.122.0007.2046.3.3.90.39.0193000000	01/06/2017	3 - 10/08/2017	1.230,00
7259/2017 - 1 - Global - 7243	1/2017 - 1/2017 - 1/2017	03.001.04.122.0007.2046.3.3.90.39.0193000000	11/09/2017	1 - 05/10/2017	1.230,00
7259/2017 - 2 - Global - 7243	1/2017 - 1/2017 - 1/2017	03.001.04.122.0007.2046.3.3.90.39.0193000000	11/09/2017	2 - 05/10/2017	1.230,00
7259/2017 - 3 - Global - 7243	1/2017 - 1/2017 - 1/2017	03.001.04.122.0007.2046.3.3.90.39.0193000000	11/09/2017	3 - 19/10/2017	1.230,00
7259/2017 - 4 - Global - 7243	1/2017 - 1/2017 - 1/2017	03.001.04.122.0007.2046.3.3.90.39.0193000000	11/09/2017	4 - 22/11/2017	1.230,00
Pago					13.530,00
Total geral:					13.530,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
CNPJ 01.310.499/0001-04
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

RELAÇÃO DE EMPENHOS POR CREDOR - Pagos
No período de: 01/01/2018 até 31/12/2018

Empenho - Tipo - Sequência	Processo - Licitação - Contrato	Código Geral	Data Empenho	Pagamento	Valor
Credor: 65820	L. RICARDO DE MAGALHÃES LTDA CNPJ: 17.922.286/0001-65			Tipo: 2 - Jurídica	
361/2018 - 1 - Global - 361	1/2017 - 1/2017 - 1/2017	03.001.04.122.0004.2006.3.3.90.39.0.1.00.000000	23/01/2018	1 - 16/02/2018	1.230,00
361/2018 - 2 - Global - 361	1/2017 - 1/2017 - 1/2017	03.001.04.122.0004.2006.3.3.90.39.0.1.00.000000	23/01/2018	2 - 03/04/2018	1.230,00
361/2018 - 3 - Global - 361	1/2017 - 1/2017 - 1/2017	03.001.04.122.0004.2006.3.3.90.39.0.1.00.000000	23/01/2018	3 - 11/04/2018	1.230,00
361/2018 - 4 - Global - 361	1/2017 - 1/2017 - 1/2017	03.001.04.122.0004.2006.3.3.90.39.0.1.00.000000	23/01/2018	4 - 22/05/2018	1.230,00
361/2018 - 5 - Global - 361	1/2017 - 1/2017 - 1/2017	03.001.04.122.0004.2006.3.3.90.39.0.1.00.000000	23/01/2018	5 - 13/06/2018	1.230,00
361/2018 - 6 - Global - 361	1/2017 - 1/2017 - 1/2017	03.001.04.122.0004.2006.3.3.90.39.0.1.00.000000	23/01/2018	6 - 17/08/2018	1.230,00
361/2018 - 7 - Global - 361	1/2017 - 1/2017 - 1/2017	03.001.04.122.0004.2006.3.3.90.39.0.1.00.000000	23/01/2018	7 - 20/08/2018	1.230,00
361/2018 - 8 - Global - 361	1/2017 - 1/2017 - 1/2017	03.001.04.122.0004.2006.3.3.90.39.0.1.00.000000	23/01/2018	8 - 06/09/2018	1.230,00
361/2018 - 9 - Global - 361	1/2017 - 1/2017 - 1/2017	03.001.04.122.0004.2006.3.3.90.39.0.1.00.000000	23/01/2018	9 - 16/10/2018	1.230,00
361/2018 - 10 - Global - 361	1/2017 - 1/2017 - 1/2017	03.001.04.122.0004.2006.3.3.90.39.0.1.00.000000	23/01/2018	10 - 14/11/2018	1.230,00
361/2018 - 11 - Global - 361	1/2017 - 1/2017 - 1/2017	03.001.04.122.0004.2006.3.3.90.39.0.1.00.000000	23/01/2018	11 - 14/12/2018	1.230,00
361/2018 - 12 - Global - 361	1/2017 - 1/2017 - 1/2017	03.001.04.122.0004.2006.3.3.90.39.0.1.00.000000	23/01/2018	12 - 28/12/2018	1.230,00
Pago					14.760,00
Total geral:					14.760,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
CNPJ 01.310.499/0001-04
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

RELACÃO DE EMPENHOS POR CREDOR - Pagos
No período de: 01/01/2019 até 31/12/2019

Empenho - Tipo - Sequência	Processo - Licitação - Contrato	Código Geral	Data Empenho Pagamento	Valor
Credor: 65820	L. RICARDO DE MAGALHAES LTDA CNPJ: 17.922.286/0001-65		Tipo: 2 - Jurídica	
1106/2019 - 1 - Global - 1106	1/2017 - 1/2017 - 1/2017	03.001.04.122.0004.2006.3.3.90.39.0.1.00.000000	07/02/2019 1 - 26/02/2019	1.346,00
1106/2019 - 2 - Global - 1106	1/2017 - 1/2017 - 1/2017	03.001.04.122.0004.2006.3.3.90.39.0.1.00.000000	07/02/2019 2 - 15/03/2019	1.346,00
1106/2019 - 3 - Global - 1106	1/2017 - 1/2017 - 1/2017	03.001.04.122.0004.2006.3.3.90.39.0.1.00.000000	07/02/2019 3 - 10/04/2019	1.346,00
1106/2019 - 4 - Global - 1106	1/2017 - 1/2017 - 1/2017	03.001.04.122.0004.2006.3.3.90.39.0.1.00.000000	07/02/2019 4 - 14/05/2019	1.346,00
1106/2019 - 5 - Global - 1106	1/2017 - 1/2017 - 1/2017	03.001.04.122.0004.2006.3.3.90.39.0.1.00.000000	07/02/2019 5 - 10/07/2019	1.346,00
1106/2019 - 6 - Global - 1106	1/2017 - 1/2017 - 1/2017	03.001.04.122.0004.2006.3.3.90.39.0.1.00.000000	07/02/2019 6 - 18/07/2019	1.346,00
1106/2019 - 7 - Global - 1106	1/2017 - 1/2017 - 1/2017	03.001.04.122.0004.2006.3.3.90.39.0.1.00.000000	07/02/2019 7 - 12/09/2019	1.346,00
1106/2019 - 8 - Global - 1106	1/2017 - 1/2017 - 1/2017	03.001.04.122.0004.2006.3.3.90.39.0.1.00.000000	07/02/2019 8 - 12/09/2019	1.346,00
1106/2019 - 9 - Global - 1106	1/2017 - 1/2017 - 1/2017	03.001.04.122.0004.2006.3.3.90.39.0.1.00.000000	07/02/2019 9 - 21/10/2019	1.346,00
1106/2019 - 10 - Global - 1106	1/2017 - 1/2017 - 1/2017	03.001.04.122.0004.2006.3.3.90.39.0.1.00.000000	07/02/2019 10 - 25/11/2019	1.346,00
1106/2019 - 11 - Global - 1106	1/2017 - 1/2017 - 1/2017	03.001.04.122.0004.2006.3.3.90.39.0.1.00.000000	07/02/2019 11 - 23/12/2019	1.346,00
1106/2019 - 12 - Global - 1106	1/2017 - 1/2017 - 1/2017	03.001.04.122.0004.2006.3.3.90.39.0.1.00.000000	07/02/2019 12 - 30/12/2019	1.346,00
Pago				16.152,00
Total geral:				16.152,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
CNPJ 01.310.499/0001-04
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

RELACÃO DE EMPENHOS POR CREDOR - Pagos
No período de: 01/01/2020 até 31/12/2020

Empenho - Tipo - Sequência	Processo - Licitação - Contrato	Código Geral	Data Empenho Pagamento	Valor
Credor: 65820	L. RICARDO DE MAGALHAES LTDA CNPJ: 17.922.286/0001-65		Tipo: 2 - Jurídica	
535/2020 - 1 - Global - 535	1/2017 - 1/2017 - 1/2017	03.001.04.122.0004.2006.3.3.90.39.0.1.00.000000	28/01/2020 1 - 18/02/2020	1.346,00
535/2020 - 2 - Global - 535	1/2017 - 1/2017 - 1/2017	03.001.04.122.0004.2006.3.3.90.39.0.1.00.000000	28/01/2020 2 - 08/05/2020	1.346,00
535/2020 - 3 - Global - 535	1/2017 - 1/2017 - 1/2017	03.001.04.122.0004.2006.3.3.90.39.0.1.00.000000	28/01/2020 3 - 08/05/2020	1.346,00
535/2020 - 4 - Global - 535	1/2017 - 1/2017 - 1/2017	03.001.04.122.0004.2006.3.3.90.39.0.1.00.000000	28/01/2020 4 - 10/06/2020	1.346,00
535/2020 - 5 - Global - 535	1/2017 - 1/2017 - 1/2017	03.001.04.122.0004.2006.3.3.90.39.0.1.00.000000	28/01/2020 5 - 17/06/2020	1.346,00
535/2020 - 6 - Global - 535	1/2017 - 1/2017 - 1/2017	03.001.04.122.0004.2006.3.3.90.39.0.1.00.000000	28/01/2020 6 - 15/07/2020	1.346,00
535/2020 - 7 - Global - 535	1/2017 - 1/2017 - 1/2017	03.001.04.122.0004.2006.3.3.90.39.0.1.00.000000	28/01/2020 7 - 24/08/2020	1.346,00
535/2020 - 8 - Global - 535	1/2017 - 1/2017 - 1/2017	03.001.04.122.0004.2006.3.3.90.39.0.1.00.000000	28/01/2020 8 - 11/09/2020	1.346,00
535/2020 - 9 - Global - 535	1/2017 - 1/2017 - 1/2017	03.001.04.122.0004.2006.3.3.90.39.0.1.00.000000	28/01/2020 9 - 09/10/2020	1.346,00
535/2020 - 10 - Global - 535	1/2017 - 1/2017 - 1/2017	03.001.04.122.0004.2006.3.3.90.39.0.1.00.000000	28/01/2020 10 - 24/12/2020	2.692,00
535/2020 - 11 - Global - 535	1/2017 - 1/2017 - 1/2017	03.001.04.122.0004.2006.3.3.90.39.0.1.00.000000	28/01/2020 11 - 24/12/2020	1.346,00
Pago				16.152,00
Total geral:				16.152,00

Deste o início do Contrato nº 001/2017, teve 3 (três) aditivos de alterações conforme tabela a seguir:

TERMO ADITIVO NÚMERO	OBJETO	VALOR	DATA
1º	Aditivo de Prazo e Valor	R\$ 14.760,00	29/12/2017
2º	Aditivo de Prazo e Valor	R\$ 14.760,00	28/12/2018
3º	Aditivo de Prazo e Valor	R\$ 16.152,00	20/12/2019

Analizamos os Relatórios do Fiscal do Contrato, sendo que há 11 (onze) relatórios, sendo que o fiscal relata que não há problemas com a qualidade dos produtos



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

e ou serviços prestados, os produtos e ou serviço prestado conferem com o descrito no mapa da licitação e o contratado vem cumprindo fielmente as cláusulas do contrato.

O valor contratado R\$ 14.760,00 (quatorze mil, setecentos e sessenta reais), excede o limite estabelecido para dispensa de licitação previsto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que é de R\$ 8.000,00 para serviços e compras. Contudo a Resolução de Consulta nº 17/2014 do Tribunal de Contas do Mato Grosso autorizava os chefes do poder executivo a realizar os reajustes, com isso o município fez a Lei Municipal nº 581/2015 onde o artigo 2º da autoriza um valor maior:

“Art. 2º - É dispensável a licitação: para obras e serviços de engenharia de valor até R\$ 36.211,50 (trinta e seis mil duzentos e onze reais e cinquenta centavos); para outros serviços e compras de valor até R\$ 19.312,80 (dezenove mil trezentos e doze reais e oitenta centavos).”

A Resolução de Consulta nº 17/2014 foi revogada pela Resolução de Consulta nº 7/2019.

2. Análise da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021

O processo licitatório foi conduzido pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 001/2021 de 04 de janeiro de 2021, composta pelos seguintes membros:

- Hemilin Fernanda Tiedt – Presidente;
- Shirley Yozchetz – Secretária;
- Vania da Silva Santos – Membro;
- Maria Aparecida Bueno – Suplente.

A solicitação de autorização para a abertura de licitação foi realizada no dia 11 de janeiro de 2021, pelo Secretário de Administração. A autorização para a abertura de licitação foi realizada no dia 15 de janeiro de 2021, pelo Prefeito Municipal de Cláudia Altamir Kurten, no dia 18 de janeiro de 2021 a Presidente da C.P.L. ao Departamento de Contabilidade à disponibilidade de recursos orçamentários para a contratação, no mesmo dia o Departamento de Contabilidade confirma a existência de saldo na dotação orçamentária nº 03.001.04.122.0004.2006/3390.39.00.00.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

No dia 18 de janeiro de 2021 o Secretário de Administração solicita para Procuradoria Jurídica a emissão de parecer sobre a regularidade do processo em referência.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

A Assessoria Jurídica, emite parecer favorável ao processo licitatório, dia 19 de janeiro de 2021, com base na Lei 8.666/93.

A inviabilidade de competição foi apresentada comprovação pela ABES - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE da exclusividade dos serviços prestados pela empresa contratada, exigido pela Lei nº 8.666/93. O orçamentista da prefeitura fez declaração que a empresa é exclusiva.

O Extrato de Inexigibilidade de Licitação foi publicado dia 27 de janeiro de 2021, no Diário Oficial de Contas nº 2108, pag. 38 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, ANO XVI, nº 3.654, pag. 179.

Por consequência, foi celebrado o **Contrato nº 005/2021**, no dia 26 de janeiro de 2021.

No período analisado do contrato, verificamos que a Prefeitura realizou pagamentos no montante de **R\$ 16.152,00** (dezesesseis mil, cento e cinquenta e dois reais), conforme podemos ver a seguir:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
CNPJ 01.310.499/0001-04
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

RELAÇÃO DE EMPENHOS POR CREDOR - Pagos
No período de: 26/01/2021 até 31/12/2021

Empenho - Tipo - Sequência	Processo - Licitação - Contrato	Código Geral	Data Empenho	Pagamento	Valor
Credor: 65820	L. RICARDO DE MAGALHÃES LTDA CNPJ: 17.922.286/0001-65			Tipo: 2 - Jurídica	
455/2021 - 1 - Global - 455	1/2021 - 1/2021 -	03.001.04.122.0004.2006.3.3.90.39.0.1.00.000000	26/01/2021	1 - 19/03/2021	2.692,00
455/2021 - 2 - Global - 455	1/2021 - 1/2021 -	03.001.04.122.0004.2006.3.3.90.39.0.1.00.000000	26/01/2021	2 - 08/04/2021	1.346,00
455/2021 - 3 - Global - 455	1/2021 - 1/2021 -	03.001.04.122.0004.2006.3.3.90.39.0.1.00.000000	26/01/2021	3 - 08/06/2021	1.346,00
455/2021 - 4 - Global - 455	1/2021 - 1/2021 -	03.001.04.122.0004.2006.3.3.90.39.0.1.00.000000	26/01/2021	4 - 06/07/2021	1.346,00
455/2021 - 5 - Global - 455	1/2021 - 1/2021 -	03.001.04.122.0004.2006.3.3.90.39.0.1.00.000000	26/01/2021	5 - 02/08/2021	1.346,00
455/2021 - 6 - Global - 455	1/2021 - 1/2021 -	03.001.04.122.0004.2006.3.3.90.39.0.1.00.000000	26/01/2021	6 - 09/09/2021	1.346,00
455/2021 - 7 - Global - 455	1/2021 - 1/2021 -	03.001.04.122.0004.2006.3.3.90.39.0.1.00.000000	26/01/2021	7 - 05/10/2021	1.346,00
455/2021 - 8 - Global - 455	1/2021 - 1/2021 -	03.001.04.122.0004.2006.3.3.90.39.0.1.00.000000	26/01/2021	8 - 02/12/2021	1.346,00
455/2021 - 9 - Global - 455	1/2021 - 1/2021 -	03.001.04.122.0004.2006.3.3.90.39.0.1.00.000000	26/01/2021	9 - 29/12/2021	1.346,00
455/2021 - 10 - Global - 455	1/2021 - 1/2021 -	03.001.04.122.0004.2006.3.3.90.39.0.1.00.000000	26/01/2021	10 - 30/12/2021	1.346,00
2266/2021 - 1 - Global - 2266	1/2021 - 1/2021 - 5/2021	03.001.04.122.0004.2006.3.3.90.39.0.1.00.000000	29/04/2021	1 - 10/05/2021	1.346,00
Pago					16.152,00
Total geral:					16.152,00

Analizamos o Relatório do Fiscal do Contrato, sendo que há 1 (um) relatório, onde o fiscal relata que não há problemas com a qualidade dos produtos e ou serviços prestados, os produtos e ou serviço prestado conferem com o descrito no mapa da licitação e o contratado vem cumprindo fielmente as cláusulas do contrato.

CONCLUSÃO

A avaliação realizada abrangeu aspectos essenciais da componente atividade de controle da área de licitação, contábil, fiscalização e prestação de contas. As conclusões da equipe restringem-se aos elementos avaliados das atividades de controle relacionadas aos processos examinados e inspeções físicas realizadas.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

Conforme essa avaliação, a Unidade de Controle Interno – UCI, verificou que a administração realizou todos os tramites dentro dos princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência**.

No mais, lembramos que a Auditoria Interna deve ser sempre entendida como uma atividade de assessoramento à Administração, de caráter essencialmente preventivo, destinada a agregar valor e a melhorar as operações da Prefeitura Municipal de Cláudia - MT, assistindo-a na consecução de seus objetivos mediante uma abordagem sistemática e disciplinada, fortalecendo a gestão e racionalizando as ações de controle interno.

É o Relatório que se submete à consideração superior.

Cláudia/MT, 23 de setembro de 2024.

(ASSINADO DIGITALMENTE)
EDUARDO FONTANA
CONTROLADOR INTERNO
PORTARIA 146/2016